

PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001817-2**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.002/2020.****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA SOLUÇÃO VOIP OPEN SOURCE (CO-06.07/2020).**

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.066.499-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.595.568-90 e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.017.429-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 216.873.348-11.

CONTRATADA: CAM TECNOLOGIA LTDA., com sede na Avenida Pastor Martin Luther King Jr. nº 126, BLC 9, sala 408, Torre 2, bairro Del Castilho, no Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.765-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.438.757/0001-76, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **THIAGO MALUF RESENDE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.321.458-9- DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 103.068.457-09.

Com fulcro no artigo 71, da Lei nº 13.303/2016, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-06.07/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-06.07/2020, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/07/2024 a 09/07/2025.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do presente instrumento para o período ora prorrogado é de **R\$ 283.800,00 (duzentos e oitenta e três mil e oitocentos reais)**, conforme Planilha Financeira (documento SEI nº 104679950).

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-06.07/2020, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia 10/07/2024, a garantia contratual no valor de **R\$ 14.190,00 (quatorze mil e cento e noventa reais)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto na Cláusula II deste instrumento.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-06.07/2020 e aditivos que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MATEUS DIAS MARÇAL
Data: 03/07/2024 14:17:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

MATEUS DIAS MARÇAL
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

CARLOS ROBERTO RUAS
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR:21687334811
Dados: 2024.07.03 18:41:50 -03'00'

CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR
Diretor de Administração e Finanças

THIAGO MALUF RESENDE:10306845709
Assinado de forma digital por THIAGO MALUF RESENDE:10306845709
Dados: 2024.07.02 12:48:41 -03'00'

CONTRATADA:

THIAGO MALUF RESENDE
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1.

gov.br MARCUS VINICIUS BORGES MARCIEL
Documento assinado digitalmente
Data: 02/07/2024 13:51:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

JOAO PAULO DE SENA:10579739716
Assinado de forma digital por JOAO PAULO DE SENA:10579739716
Dados: 2024.07.02 12:49:11 -03'00'

05/07/2024

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes no presente, em especial a manifestação da Diretoria de Formação, ora acolhida, na competência a mim atribuída conforme despacho deferido da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) no Processo SEI nº 8510.2024/0000388-4, fl. SEI nº 105811980, publicado no D.O.C de 28.06.2024 e pelo art. 28, inciso XV, do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, com fundamento na Lei Municipal nº 11.227/1992 e alterações posteriores, AUTORIZO a disponibilização de Bolsa-Auxílio para o Instrumentista Pré-Profissional da OER LUCAS VENTURA DA SILVA, CPF nº. 449.737.008-94, durante o período de 15 de julho 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 10.941,78 (dez mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), em 06 (seis) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 1.113,83 (mil cento e treze reais e oitenta e três centavos) e as demais no valor de R\$ 1.965,59 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) cada, que onerarão a dotação orçamentária nº 85.10.13.392.3001.6434.3.3.90.36.00. II - Publique-se. III - Encaminhe-se à Contabilidade para as devidas providências.

Arquivo (Número do documento SEI)[106306372](#)Documento: [106308845](#) | Prestação de Contas (NP)**PRINCIPAL****Modalidade**

Prestação de Contas - OS

Número do SEI

8510.2023/0000399-8

Órgão

Fundação Theatro Municipal de São Paulo - FTM

Etapa da Prestação de Contas

Prestação de Contas Parcial

PERÍODO REFERENTE A COMPETÊNCIA- PRESTAÇÃO CONTAS**De**

01/10/2023

Até

31/12/2023

Periodicidade de prestação de contas

Trimestral

PRINCIPAL**Número de processo interno do órgão/unidade**

8510.2023/0000399-8

Número do Contrato

02/FTMSP/2021

Objeto da parceria

Contrato de Gestão para gerenciamento do Complexo Theatro Municipal de São Paulo e seus corpos artísticos.

Nome do Contratante

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Nome do Contratado (entidade parceira)

Sustenidos Organização Social de Cultura

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

01.891.025/0001-95

Anexo I (Número do Documento SEI)[104424359](#)**Anexo II (Número do Documento SEI)**[106239411](#)**Anexo III (Número do Documento SEI)**[106239648](#)**Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo****GERÊNCIA JURÍDICA**Documento: [106299289](#) | Extrato de Aditamento (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

CO/TA-16.06/2024

Contratado(a)

CAM TECNOLOGIA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

14.438.757/0001-76

Data da Assinatura

03/07/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-16.06/2024. PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001817-2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.002/2020. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: CAM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 14.438.757/0001-76). OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-06.07/2020, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 10/07/2024 A 09/07/2025. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 283.800,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).

Data de Publicação

05/07/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[106296098](#)Documento: [106377603](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

CO-02.07/2024

Contratado(a)

CIBAM ENGENHARIA LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

01.211.015/0001-61

Data da Assinatura

01/07/2024

Prazo do Contrato

180

Tipo do Prazo

Dia

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO. CONTRATO Nº CO-02.07/2024. PROCESSO SEI Nº 7010.2024/0006037-2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.001/2024. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 29, INCISO XV, DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: CIBAM ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 01.211.015/0001-61). OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DA CONTRATANTE, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 01/07/2024. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 222.246,78 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

Data de Publicação

05/07/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[106377456](#)**São Paulo Parcerias S/A****NÚCLEO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS**Documento: [106298541](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)**PRINCIPAL****Número do Contrato**

014

Contratado(a)

Brazon Maxfilter Indústria e Locação de Purificadores de Água Ltda.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

09.114.027/0001-80

Data da Assinatura

11/06/2024

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO. Processo SEI Nº 7310.2024/0000087-7. CONTRATO Nº 014/SPP/2024. MODALIDADE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 001/SEGES-COBES/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 09/2022-COBES - Art. 66, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/2016 e arts. 3º a 14 da Lei Municipal nº 13.278/2002. CONTRATANTE: SÃO PAULO PARCERIAS S/A. CONTRATADA: BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA. OBJETO: contratação da prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água, pelo período de 12 (doze) meses. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 11/06/2024. VALOR MENSAL: R\$ 33,01. VALOR TOTAL: R\$ 396,12.

Data de Publicação

05/07/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)[105053911](#)Documento: [106366515](#) | Comunicado (NP)**PRINCIPAL****Síntese (Texto do Despacho)**

AVISO - PESQUISA DE PREÇOS. A São Paulo Parcerias S.A., sociedade de economia mista integrante da Administração Indireta do Município de São Paulo, CNPJ 11.702.587/0001-05, torna